CASCAIS
www.cascais.pt

Procedimento concursal comum com vista a ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas de Gestão (CNAEF 345), Gestão Turística (CNAEF 812), Economia (CNAEF 314) ou Contabilidade (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Implementação e Acompanhamento de Projetos

ANEXO I DA ATA N.º 2

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Fundamento da exclusão
Ana Cláudia Fernandes de Andrade	c)
Ana Margarida Reis Sanches	b)
Bernardo Tomaz	b) e c)
Catarina Alexandra Feio Casanova Leitão	c)
Catarina Duarte dos Santos	c)
Daniela Bombardelli Kappel Schor	a) e c)
Hugo Miguel Batista Teixeira	c)
Inês Brito	b)
Inês Silva Casquinho	b)
Joana Carlota Duarte Baptista	b) e c)
Marcelo Mattos	a) e b)
Marisa Lopes Silvestre	b) e c)
Raúl Maio da Silva Gomes	d)
Ricardo Miguel dos Santos Miranda	b) e c)
Rita Ribeiro	b)

Rute Maria Pereira Gordinho	e)
Susana Isabel de Sequeira Rodrigues	c)
Susana Margarida Ramos Pires	b)
Susana Pinho Martins	f)

Legenda:

a) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da titularidade da habilitação académica conferida por instituição de ensino estrangeira, não tendo, tão-pouco, declarado que já logrou obter o referido reconhecimento por parte das entidades competentes. Considerando-se, destarte que o(a) candidato(a) não apresentou documentos imprescindíveis à sua admissão, deve ter-se por excluída a sua candidatura do procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

b) O(A) candidato(a) não apresentou documentos ou declarou factos imprescindíveis à sua admissão, nomeadamente no que respeita às habilitações literárias que possui, facto que, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determina a sua exclusão do presente procedimento.

c) O(A) candidato(a) não possui a área de formação académica requerida no ponto 7.2 da oferta da BEP com o código OE202312/0271 tendo por referência a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) definida pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março: Os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira o grau de licenciatura nas áreas de Gestão (CNAEF 345), Gestão Turística (CNAEF 812), Economia (CNAEF 314) ou Contabilidade (CNAEF 344).

d) O(A) candidato(a) juntou certidão de registo de reconhecimento estrangeiro que não identifica a área de formação sobre que esse grau académico incide.

e) O(A) candidato(a) só comprovou deter o 12.º ano de escolaridade.

f) O(A) candidato(a) só comprovou deter um bacharelato.

O Júri

1.º Vogal Efetivo	**Presidente**	**2.º Vogal Efetivo**